



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1.167, DE 03 DE FEVEREIRO 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 1.081.104,00 AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei 1161, de 16 de dezembro de 2022, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.081.104,00 Para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R./C.A.	Valor em R\$
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				
-	UO: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	UE: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	F.P.: 15.451.0027.1034 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA			
	xxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02/100	600.000,00
	xxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	05/100	481.104,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS				1.081.104,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

a) do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pelo efetivo repasse a efetuado no valor de R\$ 600.000,00 a ser recebido da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR , através dos Termos de Convênios nº. TC 103649-2022, TC 103650/2022 e TC 103648/2022 e efetivo repasse de R\$ 481.104,00 do Ministério do Desenvolvimento através do Contrato de Repasse nº 1076050-20/910909/2021 MDR.

Tendência de Excesso de Arrecadação	
RECEITA	VALOR
2.4.0.0.00.0.0.00- Transferências de Capital	
2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.1.xx - TC 103648/2022	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.xx - TC 103649/2022	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.xx - TC 103650/2022	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2.4.1.4.99.0.1.xx - Pavimentação - Contrato de Repasse nº 1076050-20/910909/2021 MDR	481.104,00
Total da Tendência de Excesso	1.081.104,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 03 de fevereiro de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matrícula nº 1645

